



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

INDICAÇÃO Nº 05 /2025

Assunto: **Indicação da Construção de um Matadouro Municipal.**

Senhor Presidente,

Venho através desta solicitar de Vossa Excelência que seja apresentada a seguinte Indicação para apreciação pelo plenário desta Nobre Casa, e depois de aprovada possa ser encaminhada através de Ofício para o Executivo, para que se pede.

**INDICANDO-LHE:**

A construção de um Matadouro Municipal, o município não dispõe de um matadouro público para o abate regular e fiscalizado de animais destinados ao consumo da população.

**JUSTIFICATIVA:**

A construção de um Matadouro Municipal moderno e adequado às normas da Vigilância Sanitária e Ambiental proporcionará mais segurança alimentar à população, além de fomentar a economia, gerar empregos e fortalecer a cadeia produtiva da carne em nosso município.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que realize estudos e viabilize a implantação de um Matadouro Municipal, atendendo a uma necessidade urgente e de interesse coletivo.

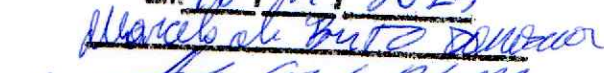
Atenciosamente,

  
AMANDA COSTA DE ANDRADE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão aos 18 de Novembro de 2025.

**APROVADO**

Em 18 / 11 / 2025

  
  
Francisco Muelens da Silva